



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 44, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, relativamente aos Projetos de Lei nº 568/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 que “dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, das autarquias e fundações municipais”, e dá outras providências.”; nº 592, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que “Reconhece a utilidade pública municipal da Associação Comunitária dos moradores de Olho D’água do Juazeiro e Arredores do Município de Riacho de Santana.”; e de nº 593 de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Saúde da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara